



Prefeitura Municipal de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195

EDITAL Nº 036/2022

CONVOCA candidatos aprovados, no Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas de estágios remunerados, referente ao Edital de Abertura 036/2021 – do Município de Capão do Leão – RS.

O PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Secretário Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

ÁREA – ENSINO MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
CAMILE MONTEIRO DA ROSA	MÉDIO	65° LUGAR
RAFAEL CAETANO LEITE	MÉDIO	66° LUGAR
ERICK DE FREITAS BRAGA	MÉDIO	67° LUGAR

ÁREA – ENSINO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
GLACIELE DA SILVA MELCHEQUE	TÉCNICO	4° LUGAR
JULHIANA PEREIRA E SILVA	TÉCNICO	5° LUGAR

ÁREA – ENSINO SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
LEANDRO DE SOUZA BORGES	SUPERIOR	1° LUGAR

ÁREA – ENSINO SUPERIOR GESTÃO AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
MARIA ADRIANA BORGES ROSSALES	SUPERIOR	1° LUGAR

1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Empresa ECCOS ESTÁGIOS, situada à Av. Narciso Silva, nº 1195 A, Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8 horas às 13 horas, no prazo de até 10 dias, conforme subitem 11.3 do Edital 036/2021, munidos de cópia dos documentos necessários solicitados no item 5.1 no Edital 036/2021 – SMA / Capão do Leão.



Prefeitura Municipal de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195

- Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);

- CPF;

- comprovante de residência;

- comprovante de matrícula e/ou frequência da instituição de ensino;

2. Ultrapassado o prazo do item anterior, em conformidade com o subitem 11.3 do edital 036/2021, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Capão do Leão, 13 de maio de 2022.

Adriano César Lopes
Secretário Municipal de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.